Diário Oficial da União - Nº 134 - Seção 1 - pág. 47

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 10 DE JULHO DE 2015

PROTOCOLO 1692/2015/PGJM
NOTÍCIA DE FATO
EMENTA. DTCEA/CO. QUANTITATIVO SUPOSTAMENTE INSUFICIENTE DE CONTROLADORES DE VOO. CARGA DE TRABALHO ALEGADAMENTE EXCESSIVA. BAIXO MOVIMENTO DE AERONAVES. AUSÊNCIA DE RISCO À SEGURANÇA. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE COMPORTAMENTO DELITUOSO. ARQUIVAMENTO.
Representação por supostas insuficiência no número de controladores de voo e jornada de trabalho excessiva e ininterrupta no âmbito do Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Canoas/RS (DTCEA-CO). Informações prestadas pela Direção do DECEA no sentido do não comprometimento da segurança, em razão do baixo movimento de aeronaves na área de abrangência do Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Canoas/RS. A situação vivenciada pelos controladores de voo da Torre de Controle do Aeródromo de Canoas, em que pese não ser a ideal, não decorre de negligência das autoridades militares, mas de problemas estruturais, referentes à carência de pessoal. Ausência de indícios de comportamento criminoso que autorizem a abertura de procedimento de natureza criminal no âmbito do Ministério Público Militar. Arquivamento determinado pelo PGJM.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral

Diário Oficial da União - Nº 134 - Seção 2 - pág. 52

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 79, DE 15 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XI, combinado com o artigo 204, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista as disposições constantes da Resolução nº 59/CSMPM, de 22 de junho de 2009 e Termo de Deliberação nº 3/221ª Sessão Ordinária do CSMPM, resolve:

autorizar o afastamento do Dr. MARCOS JOSÉ PINTO, Promotor de Justiça Militar, no período de 3 de agosto a 12 de dezembro de 2015, a fim de cursar doutorado em Direito Constitucional pela PUC/SP.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

PORTARIA Nº 80, DE 15 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Processo nº 08160.012240/2015-11, resolve:

Conceder à Dra. GISELLE CARVALHO PEREIRA COELHO, Promotora de Justiça Militar, o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, a contar de 27/8/2015, em virtude de sua remoção, a pedido, da Procuradoria de Justiça Militar em Recife para 4ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro; ao Dr. MARIO ANDRE DA SILVA PORTO, Promotor de Justiça Militar, o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, a contar de 17/8/2015, em virtude de sua remoção, a pedido, da Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza para a Procuradoria de Justiça Militar em Recife; ao Dr. CICERO ROBSON COIMBRA NEVES, Promotor de Justiça Militar, o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, a contar de 27/7/2015, em virtude de sua remoção, a pedido, da Procuradoria de Justiça Militar em Bagé para a Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza; ao Dr. SOEL ARPINI, Promotor de Justiça Militar, o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, a contar de 27/7/2015, em virtude de sua remoção, a pedido, da Procuradoria de Justiça Militar em Santa Maria para a Procuradoria de Justiça Militar em Bagé; e ao Dr. LUIZ FELIPE CARVALHO SILVA, Promotor de Justiça Militar, o prazo de 20 (vinte) dias de trânsito, a contar de 30/7/2015, em virtude de sua remoção, a pedido, da Procuradoria de Justiça Militar em Manaus para a Procuradoria de Justiça Militar em Santa Maria, todas as concessões com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90 c/c art. 287 da Lei Complementar nº 75/93.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

PORTARIA Nº 81, DE 15 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Processo nº 08160.009975/2015-67 e na Portaria PGR nº 46, de 23/6/2015, resolve:

Conceder à Dra. IONE DE SOUZA CRUZ, Procuradora de Justiça Militar, o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, a contar de 24/8/2015, em virtude de sua promoção, por merecimento, da 4ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro para a Procuradoria de Justiça Militar em Manaus; com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90 c/c art. 287 da Lei Complementar nº 75/93.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

SECRETARIA

PORTARIA Nº 380 , DE 15 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Designar ADEMAR RIBEIRO MARQUES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 1325-1, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Ofício Nível II, Código FC2 (69242), da Procuradoria de Justiça Militar em Manaus/AM.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Diário Oficial da União - Nº 134 - Seção 3 - pág. 137

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 469/2014

Termo de Credenciamento nº 469/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e o INSTITUTO DE FISIOTERAPIA ANA RIBEIRO LTDA Objeto: prestação de Serviços PARAMÉDICOS Processo: 1.14.000.003552/2014-32 Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2014NE000084, de 24/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2014NE000263, de 10/02/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2014NE0000033, de 03/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º

03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2014NE000126, de 03/02/2014. Vigência: 03/07/2015 a 02/07/2020. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado MARTHIANE MARIA DOS SANTOS SOUZA.

Diário Oficial da União - Nº 134 - Seção 3 - pág. 139

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2011-MPM. Processo nº: 08160.006962/2015-36. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: WMED UTI-MÓVEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - EPP. CNPJ: 07.720.240/0001-00. Objeto: Repactuação do contrato de prestação de serviços de brigada de incêndio nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça Militar. Valor mensal estimado: 119.155,82. Valor anual estimado: R$ 1.429.869,84. Data de assinatura: 9/7/2015. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Miriam Gomes Silva, pela contratada.